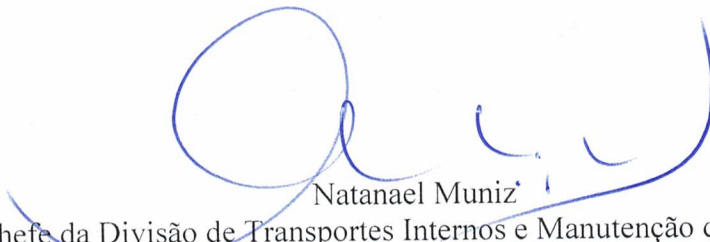


De: Divisão de Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veículos
Para: Divisão de Compras e Licitações

Prezada,

Tendo em vista que nossa frota é composta por diversas marcas, desde marcas mais conhecidas até as menos conhecidas como: Mahindra, Jimbey, Yanmar, tornam-se lotes prejudicados com sua separação, sendo assim optamos por unificar os lotes como são feitos em diversos pregões como são feitos pelo território nacional, podendo assim oferecer uma possibilidade de maior disputa entre os licitantes, visando ser mais vantajoso e não fazendo um loteamento de empresas com os diversos lotes como havia antes.

Sem mais no momento.



Natanael Muniz
Chefe da Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veículos

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Considerando a necessidade de aquisição de peças para veículos, novas e originais ou compatíveis, para suporte de manutenção da frota oficial.

Considerando a dificuldade em mensurar a quantidade de peças a serem utilizadas em conformidade com a necessidade de manutenção preventiva e corretiva.

Solicitamos a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças através do sistema de registro de preços.

Para o feito, listamos em anexo a frota de veículos oficiais para a qual as peças serão destinadas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação pretendida deve-se à necessidade de manter em circulação e em condições de segurança, a frota de veículos, para a execução diária dos serviços.

3. PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

3.1. Na elaboração da proposta o licitante registrará o percentual de desconto que aplicará nas peças de reposição. O preço base para efetivação do cálculo refere-se a TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS PRATICADAS PELA FABRICANTE/MONTADORA ou ORÇAMENTO GERADO PELO SISTEMA AUDATEX OU SIMILAR, sendo esse percentual fixo durante a vigência do contrato, limitado ao **mínimo de 10% (dez por cento)** de desconto no momento da apresentação da proposta, que servirá como tabela de preços praticado no mercado conforme previsto no §1º do Art. 9 do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

A Frota foi dividida em lotes quantidades de veículos, marca do fabricante

LOTES				
LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR DO REGISTRO	DESC. (%) PEÇAS MÍNIMO
01	31	LINHA VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS	R\$ 153.200,00	10%
ITEM	FABRICANTE		QUANTIDADE	
01	Peças de Veículo Linha Fiat		19	
02	Peças de Veículo Linha GM		05	
03	Peças de Veículo Volkswagen		03	
04	Peças de Veículo Linha Ford		04	

02	16	LINHA VEICULOS PESADOS	R\$ 288.000,00	10%
ITEM	FABRICANTE		QUANTIDADE	
01	Peças de Veículo Linha Pesada Ford		04	
02	Peças de Veículo Linha Pesada Mercedes Benz		04	
03	Peças de Veículo Linha Pesada Volvo		02	
04	Peças de Veículo Linha Pesada Iveco		04	
05	Peças de Veículo Linha Pesada Jinbei/ Shineray		02	
06	Peças de Veículo Linha Pesada Mahindra		01	
07	Peças de Veículo Linha Pesada Hyundai		01	
08	Peças de Veículo Linha Pesada GM		01	

03	6	LINHA M.A.	R\$ 185.000,00	10%
ITEM	FABRICANTE		QUANTIDADE	
01	Peças de Veículo Linha M.A./ Ford		01	
02	Peças de Veículo Linha M.A./ Maxion		01	
03	Peças de Veículo Linha M.A./Randon		01	
04	Peças de Veículo Linha M.A./ Hyundai		02	
05	Peças de Veículo Linha M.A./ Yanmar		01	
SUBTOTAL			R\$ 626.200,00	

4. DISPOSIÇÕES E PRAZO

4.1 Considerando o tipo de veículo leve, pesado, tratores montadora/fabricante. Para cada lote serão exigidas especificações mínimas da fornecedora, conforme especificado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste termo de referência.

4.2. A contratação visa atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

5. DOS PROCEDIMENTOS.

5.1 A empresa vencedora deverá fornecer objetos de primeira qualidade, observando-se rigorosamente, as características especificadas neste Termo;

5.2. Serão recusados pela autarquia orçamentos que, dentre outras formalidades, não estejam de acordo com os preços constantes da TABELA FABRICANTE\MONTADORA ou ORÇAMENTOS GERADOS PELO SISTEMA AUDATEX, TEMPARIO OU SISTEMA SIMILAR;



5.3. As peças serão analisadas por mecânico de oficina credenciada para análise, as peças deverão ser embaladas conforme praxe.

5.4. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo outras como embalagem, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, ocorrerão por conta da Detentora da Ata;

5.5. Os **produtos entregues** que se encontrarem fora das especificações, ou apresentarem defeitos, serão rejeitados pela autarquia, sendo a sua substituição efetuada **em até 24 (vinte e quatro) horas** a partir do recebimento formal da notificação, que poderá ser escrita ou enviada por e-mail.

5.6. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 30 dias, a equipe técnica designada pela Autarquia Municipal procederá a visita “in loco” com o objetivo de comprovar atendimento às especificações técnicas e operacionais exigidas.

5.7. O recebimento dos serviços/peças será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recibo.

6. NORMAS

6.1. Na execução do objeto contratado deverá ser observado, pela PROPONENTE vencedora, o que estabeleçam:

As normas e regulamentações do MUNICÍPIO;

6.2 As Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no que couber e em conformidade com as edições mais recentes;

Demais condições e/ou exigências contidas no edital e seus anexos.

Código Civil Brasileiro;

Código do Consumidor.

6.3 Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

7. DA VENCEDORA

7.1 No orçamento deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

7.2. PEÇAS:

- a) Um orçamento para cada veículo;
- b) Identificação da veículo FROTA.
- c) Relação de peças a serem substituídas constando quantidade e especificação completa, valor unitário, percentual de desconto oferecido e registrado pela Detentora da Ata e valor final, após



aplicado o percentual ofertado.

Os valores mencionados nos orçamentos sempre serão realizados com base nos valores da tabela.

8. TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE/MONTADORA ou ORÇAMENTO GERADO SISTEMA AUDATEX OU SIMILAR

8.1 Caso sejam processadas quaisquer alterações nos orçamentos enviados, a empresa deverá providenciar um novo documento com as alterações processadas.

8.2. As partes elegerão a forma mais célere e eficiente para envio e resposta de aprovação do orçamento, que poderá ser através de fax, e-mail ou outro meio semelhante mais eficaz.

9. DOS PRAZOS E DA FORMA EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. Prazo de garantia, (indicado na nota) será de 03 (três) meses:

9.2. O servidor poderá contatar a Detentora da Ata para adequação dos orçamentos apresentados, excluindo, adicionando ou alterando quaisquer informações, sempre de comum acordo entre as partes, sendo que após o recebimento da solicitação de alteração do orçamento a empresa terá **12 (doze) horas** para refazer e providenciar um novo orçamento;

9.3. Quando aprovado **a compra das peças, a entrega deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis da liberação do empenho**, exceto nos casos em que as partes concordarem em um prazo maior, conforme as necessidades do Órgão solicitante, sendo que para isso, deverá manter canal de comunicação imediata durante todo período de vigência da Ata;

9.4 As **peças e acessórios**, NOVAS, PRIMEIRO USO, PRIMEIRA LINHA, sujeitas ao controle de qualidade do fabricante da peça, deverão ser entregues no endereço abaixo ou em outro local devidamente autorizado pelo Setor de Transportes Internos, sempre dentro da Municipalidade:

10. SETOR DE ALMOXARIFADO OU OFICINA CONFORME DETERMINADO

Rua Ciro Lgazzi nº 155 – Jd Candida- Araras-SP

Telefone: 19 3543-5505 ou 3543 - 5521

Das 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h.

10.1. A entrega deverá ser precedida de agendamento, realizado com antecedência mínima de 01(um) dia útil, com o responsável, servidor que for por ele formalmente designado pelo telefone acima.

11. RELAÇÃO DE FROTAS




MARCA/TIPO		ANO
01	Fiat Pick- up Strada	2013/13
02	Fiat Pick- up Strada	2013/13
03	Fiat Uno Mille Eletronic 1.0	1994/94
04	Fiat Pick- up Strada	2013/13
05	Fiat Pick- up Strada	2013/13
06	Fiat Pick- up Strada	2007/07
07	Fiat Pick- up Strada	2007/07
08	Fiat Pick- up Strada	2007/08
09	Fiat Pick- up Strada	2008/08
10	Fiat Pick- up Strada	2008/08
11	Fiat Uno Mille Eletronic	2009/10
12	Fiat Uno Mille Eletronic	2009/10
13	Fiat Uno Mille Economy	2012/12
14	Fiat Uno Mille Economy	2012/12
15	Fiat Uno Mille Economy	2012/12
16	Fiat Palio Fire	2015/15
17	Fiat Palio Fire	2015/15
18	Fiat Siena ELX	2008/08
19	Ford Fiesta Sedan 1.6	2012/12
20	Ford Fiesta Sedan 1.6	2012/12
21	Ford Pick-up Courier 1.6	2012/12
22	Ford Pick-up Courier 1.6	2012/12
23	GM Cobalt 1.8 LT automatico	2014/14
24	GM Cobalt 1.8 LT automatico	2014/14
25	GM Montana LS 1.4	2017/17
26	GM Montana LS 1.4	2017/17
27	GM S10 2.8D 4X4	2002/02
28	VW Saveiro Pick-up	2019/20
29	VW Saveiro Pick-up	2019/20
30	VW Saveiro Pick-up	2019/20
31	Ford Cargo 1618	1989/89



32	Ford Cargo 815E	2010/10
33	Ford Cargo 1723	2013/13
34	Ford F350	2000/00
35	MBenz 1218	1991/92
36	MBenz 1214	1989/89
37	MBenz 1513	1981/81
38	MBenz 912	1993/93
39	Volvo VM270 6X4 R	2014/14
40	Volvo VM 2204X2R	2014/15
41	Iveco Tector	2019/20
42	Iveco Daily	2019/19
43	Iveco Daily 3/4	2013/13
44	Iveco Daily 3/4	2014/14
45	Jinbei/Shineray Trucks	2013/14
46	Jinbei/Shineray Trucks	2013/14
47	Bramonte/Mahindra SC3 4X4	2011/12
48	Hyundai HR HDB	2011/12
49	M.A Ford 4510	1984
50	M.A Maxion MX750 4WD	2002
51	M.A Randon	2011
52	M.A Hyundai Standart/QQ	2014/15
53	M.A Hyundai Standart/QQ	2014/15
54	Mini Escavadeira Yanmar	2014/14

Araras, março/2023



Natanael Muniz
Chefe Divisão de Transporte